

**RENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ES-
PECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)
DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024.**

Art. 2ª Ficam designados os servidores ADRIANA DA CONCEI-
ÇÃO SILVA SOUZA, matrícula nº 22423 e EDIL FERREIRA
DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4502242 para exercerem a fisca-
lização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BES-
SA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer
a suplência da fiscalização e gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a contar do dia 31/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-
DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,
Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025,
e considerando os despachos exarados nos autos do Processos Ad-
ministrativos SEI nº 2026-23000405, do Instituto de Previdência
Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de
julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte a **MARIA APARE-
CIDA DE ALMEIDA ARANTES**, beneficiária na qualidade de
cônjuge do ex-servidor (aposentado) falecido LUIZ ANTONIO
ALVES ARANTES, Motorista, Matrícula 50190489, com fun-
damento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de
dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do be-
nefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por
cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de
21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I
da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso

X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de
2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 249/2024/ANGRAPREV, deste Ins-
tituto Previdenciário, datada de 17/12/2024, publicada no Bole-
tim Oficial do Município de Angra dos Reis de 20/12/2024, edi-
ção nº 2025, páginas 10:

ONDE SE LÊ:

“()... a servidora **CARLA MARIA CARVALHO AFFONSO**”

LEIA-SE:

“()... a servidora **CARLA MARIA DE CARVALHO AFFON-
SO**”.

ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na Publicação da portaria nº 066/2026, efetuada no Boletim Ofi-
cial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2287, de 23 de
Janeiro de 2026, página 170.

ONDE SE LÊ:

“Período de 29 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026.”

LEIA-SE: